

PORTARIA GP Nº 402/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MARLUS TIBÚRCIO CAVALCANTI DA PAZ**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Advogado, do Cargo de Provisão em Comissão, símbolo ASS-2, de **Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de novembro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito